

ANEXO V  
TABELA DE RECEITA IV

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DEC. Nº 25.746/2014

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
A					AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA				
	01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS				
		01.11			PRODUÇÃO DE LAVOURAS TEMPORARIAS				
			01.11-3		Cultivo de cereais				
				0111-3/01	Cultivo de arroz	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0111-3/02	Cultivo de milho	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0111-3/03	Cultivo de trigo	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	-	-	-	-
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0112-1/02	Cultivo de juta	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	-	-	-	-
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			01.14-8		Cultivo de fumo	-	-	-	-
				0114-8/00	Cultivo de fumo	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			01.15-6		Cultivo de soja	-	-	-	-
				0115-6/00	Cultivo de soja	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	-	-	-	-
				0116-4/01	Cultivo de amendoim	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0116-4/02	Cultivo de girassol	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0116-4/03	Cultivo de mamona	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/02	Cultivo de alho	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/04	Cultivo de cebola	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/05	Cultivo de feijão	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/06	Cultivo de mandioca	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/07	Cultivo de melão	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/08	Cultivo de melancia	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>01.2</b>			<b>Horticultura e floricultura</b>	-	-	-	-
			<b>01.21-1</b>		<b>Horticultura</b>	-	-	-	-
				0121-1/01	Horticultura, exceto morango	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0121-1/02	Cultivo de morango	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.22-9</b>		<b>Cultivo de flores e plantas ornamentais</b>	-	-	-	-
				0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>01.3</b>			<b>Produção de lavouras permanentes</b>	-	-	-	-
			<b>01.31-8</b>		<b>Cultivo de laranja</b>	-	-	-	-
				0131-8/00	Cultivo de laranja	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.32-6</b>		<b>Cultivo de uva</b>	-	-	-	-
				0132-6/00	Cultivo de uva	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.33-4</b>		<b>Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva</b>	-	-	-	-
				0133-4/01	Cultivo de açaí	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/02	Cultivo de banana	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/03	Cultivo de caju	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/06	Cultivo de guaraná	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/07	Cultivo de maçã	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/08	Cultivo de mamão	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/09	Cultivo de maracujá	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/10	Cultivo de manga	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/11	Cultivo de pêssego	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.34-2</b>		<b>Cultivo de café</b>	-	-	-	-
				0134-2/00	Cultivo de café	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.35-1</b>		<b>Cultivo de cacau</b>	-	-	-	-
				0135-1/00	Cultivo de cacau	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.39-3</b>		<b>Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0139-3/02	Cultivo de erva-mate	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0139-3/05	Cultivo de dendê	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0139-3/06	Cultivo de seringueira	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>01.4</b>			<b>Produção de sementes e mudas certificadas</b>	-	-	-	-
			<b>01.41-5</b>		<b>Produção de sementes certificadas</b>	-	-	-	-
				0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.42-3</b>		<b>Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas</b>	-	-	-	-
				0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>01.5</b>			<b>Pecuária</b>	-	-	-	-
			<b>01.51-2</b>		<b>Criação de bovinos</b>	-	-	-	-
				0151-2/01	Criação de bovinos para corte	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0151-2/02	Criação de bovinos para leite	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.52-1</b>		<b>Criação de outros animais de grande porte</b>	-	-	-	-
				0152-1/01	Criação de bufalinos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0152-1/02	Criação de eqüinos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0152-1/03	Criação de asininos e muare	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.53-9</b>		<b>Criação de caprinos e ovinos</b>	-	-	-	-
				0153-9/01	Criação de caprinos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.54-7</b>		<b>Criação de suínos</b>	-	-	-	-
				0154-7/00	Criação de suínos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.55-5</b>		<b>Criação de aves</b>	-	-	-	-
				0155-5/01	Criação de frangos para corte	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0155-5/02	Produção de pintos de um dia	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0155-5/05	Produção de ovos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.59-8</b>		<b>Criação de animais não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				0159-8/01	Apicultura	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0159-8/02	Criação de animais de estimação	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0159-8/03	Criação de escargô	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>01.6</b>			<b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>	-	-	-	-
			<b>01.61-0</b>		<b>Atividades de apoio à agricultura</b>	-	-	-	-
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente <sup>1</sup>	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.62-8</b>		<b>Atividades de apoio à pecuária</b>	-	-	-	-
				0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0162-8/03	Serviço de manejo de animais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	-	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>01.63-6</b>		<b>Atividades de pós-colheita</b>	-	-	-	-
				0163-6/00	Atividades de pós-colheita	-	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>01.7</b>			<b>Caça e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
			<b>01.70-9</b>		<b>Caça e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
				0170-9/00	Caça e serviços relacionados	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
<b>02</b>					<b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>	-	-	-	-
		<b>02.1</b>			<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>	-	-	-	-
			<b>02.10-1</b>		<b>Produção florestal - florestas plantadas</b>	-	-	-	-
				0210-1/01	Cultivo de eucalipto	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/03	Cultivo de pinus	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/04	Cultivo de teca	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>02.2</b>			<b>Produção florestal - florestas nativas</b>	-	-	-	-
			<b>02.20-9</b>		<b>Produção florestal - florestas nativas</b>	-	-	-	-
				0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0220-9/06	Conservação de florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>02.3</b>			<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>	-	-	-	-
			<b>02.30-6</b>		<b>Atividades de apoio à produção florestal</b>	-	-	-	-
				0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
	03				PESCA E AQUICULTURA	-	-	-	-
		03.1			<i>Pesca</i>	-	-	-	-
			03.11-6		<b>Pesca em água salgada</b>	-	-	-	-
				0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			03.12-4		<b>Pesca em água doce</b>	-	-	-	-
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		03.2			<b>Aqüicultura</b>	-	-	-	-
			03.21-3		<b>Aqüicultura em água salgada e salobra</b>	-	-	-	-
				0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			03.22-1		<b>Aqüicultura em água doce</b>	-	-	-	-
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/05	Ranicultura	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/06	Criação de jacaré	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
<b>B</b>					<b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>	-	-	-	-
	05				<b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>	-	-	-	-
		05.0			<i>Extração de carvão mineral</i>	-	-	-	-
			05.00-3		<b>Extração de carvão mineral</b>	-	-	-	-
				0500-3/01	Extração de carvão mineral	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	06				<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>	-	-	-	-
		06.0			<i>Extração de petróleo e gás natural</i>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			06.00-0		<b>Extração de petróleo e gás natural</b>	-	-	-	-
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
<b>07</b>					<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>	-	-	-	-
		<b>07.1</b>			<i>Extração de minério de ferro</i>	-	-	-	-
			<b>07.10-3</b>		<b>Extração de minério de ferro</b>	-	-	-	-
				0710-3/01	Extração de minério de ferro	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		<b>07.2</b>			<i>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</i>	-	-	-	-
			<b>07.21-9</b>		<b>Extração de minério de alumínio</b>	-	-	-	-
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>07.22-7</b>		<b>Extração de minério de estanho</b>	-	-	-	-
				0722-7/01	Extração de minério de estanho	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>07.23-5</b>		<b>Extração de minério de manganês</b>	-	-	-	-
				0723-5/01	Extração de minério de manganês	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>07.24-3</b>		<b>Extração de minério de metais preciosos</b>	-	-	-	-
				0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>07.25-1</b>		<b>Extração de minerais radioativos</b>	-	-	-	-
				0725-1/00	Extração de minerais radioativos	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>07.29-4</b>		<b>Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0729-4/03	Extração de minério de níquel	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0729-4/04	minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				0729-4/05	outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
<b>08</b>					<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>	-	-	-	-
		<b>08.1</b>			<i>Extração de pedra, areia e argila</i>	-	-	-	-
			<b>08.10-0</b>		<b>Extração de pedra, areia e argila</b>	-	-	-	-
				0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				0810-0/05	Extração de gesso e caulim	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>08.9</b>			<b>Extração de outros minerais não-metálicos</b>	-	-	-	-
			<b>08.91-6</b>		<b>Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos</b>	-	-	-	-
				0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>08.92-4</b>		<b>Extração e refino de sal marinho e sal-gema</b>	-	-	-	-
				0892-4/01	Extração de sal marinho	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0892-4/02	Extração de sal-gema	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>08.93-2</b>		<b>Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)</b>	-	-	-	-
				0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>08.99-1</b>		<b>Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				0899-1/01	Extração de grafita	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0899-1/02	Extração de quartzo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0899-1/03	Extração de amianto	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
<b>09</b>					<b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>	-	-	-	-
		<b>09.1</b>			<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>	-	-	-	-
			<b>09.10-6</b>		<b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>	-	-	-	-
				0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
		<b>09.9</b>			<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>	-	-	-	-
			<b>09.90-4</b>		<b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>	-	-	-	-
				0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
				0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
				0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
<b>C</b>					<b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>	-	-	-	-
	<b>10</b>				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>	-	-	-	-
		<b>10.1</b>			<b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>	-	-	-	-
			<b>10.11-2</b>		<b>Abate de reses, exceto suínos</b>	-	-	-	-
				1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.12-1</b>		<b>Abate de suínos, aves e outros pequenos animais</b>	-	-	-	-
				1012-1/01	Abate de aves	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1012-1/02	Abate de pequenos animais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.13-9</b>		<b>Fabricação de produtos de carne</b>	-	-	-	-
				1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>10.2</b>			<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>	-	-	-	-
			<b>10.20-1</b>		<b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>	-	-	-	-
				1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>10.3</b>			<b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>	-	-	-	-
			<b>10.31-7</b>		<b>Fabricação de conservas de frutas</b>	-	-	-	-
				1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.32-5</b>		<b>Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais</b>	-	-	-	-
				1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.33-3</b>		<b>Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes</b>	-	-	-	-
				1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>10.4</b>			<b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>	-	-	-	-
			<b>10.41-4</b>		<b>Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>	-	-	-	-
				1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.42-2</b>		<b>Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho</b>	-	-	-	-
				1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.43-1</b>		<b>Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais</b>	-	-	-	-
				1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>10.5</b>			<b>Laticínios</b>	-	-	-	-
			<b>10.51-1</b>		<b>Preparação do leite</b>	-	-	-	-
				1051-1/00	Preparação do leite	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.52-0</b>		<b>Fabricação de laticínios</b>	-	-	-	-
				1052-0/00	Fabricação de laticínios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.53-8</b>		<b>Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis</b>	-	-	-	-
				1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		10.6			<i>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</i>	-	-	-	-
			10.61-9		<b>Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz</b>	-	-	-	-
				1061-9/01	Beneficiamento de arroz	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.62-7		<b>Moagem de trigo e fabricação de derivados</b>	-	-	-	-
				1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.63-5		<b>Fabricação de farinha de mandioca e derivados</b>	-	-	-	-
				1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.64-3		<b>Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho</b>	-	-	-	-
				1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.65-1		<b>Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho</b>	-	-	-	-
				1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.66-0		<b>Fabricação de alimentos para animais</b>	-	-	-	-
				1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.69-4		<b>Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		10.7			<b>Fabricação e refino de açúcar</b>	-	-	-	-
			10.71-6		<b>Fabricação de açúcar em bruto</b>	-	-	-	-
				1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.72-4		<b>Fabricação de açúcar refinado</b>	-	-	-	-
				1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		10.8			<b>Torrefação e moagem de café</b>	-	-	-	-
			10.81-3		<b>Torrefação e moagem de café</b>	-	-	-	-
				1081-3/01	Beneficiamento de café	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1081-3/02	Torrefação e moagem de café	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.82-1		<b>Fabricação de produtos à base de café</b>	-	-	-	-
				1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		10.9			<b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>	-	-	-	-
			10.91-1		<b>Fabricação de produtos de panificação</b>	-	-	-	-
				1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.92-9		<b>Fabricação de biscoitos e bolachas</b>	-	-	-	-
				1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			10.93-7		<b>Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos</b>	-	-	-	-
				1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.94-5</b>		<b>Fabricação de massas alimentícias</b>	-	-	-	-
				1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.95-3</b>		<b>Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>	-	-	-	-
				1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.96-1</b>		<b>Fabricação de alimentos e pratos prontos</b>	-	-	-	-
				1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>10.99-6</b>		<b>Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1099-6/01	Fabricação de vinagres	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1099-6/04	Fabricação de gelo comum	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
<b>11</b>					<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>	-	-	-	-
		<b>11.1</b>			<b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>	-	-	-	-
			<b>11.11-9</b>		<b>Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas</b>	-	-	-	-
				1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>11.12-7</b>		<b>Fabricação de vinho</b>	-	-	-	-
				1112-7/00	Fabricação de vinho	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>11.13-5</b>		<b>Fabricação de malte, cervejas e chopes</b>	-	-	-	-
				1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>11.2</b>			<b>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</b>	-	-	-	-
			<b>11.21-6</b>		<b>Fabricação de águas envasadas</b>	-	-	-	-
				1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>11.22-4</b>		<b>Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas</b>	-	-	-	-
				1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
<b>12</b>					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>	-	-	-	-
		<b>12.1</b>			<b>Processamento industrial do fumo</b>	-	-	-	-
			<b>12.10-7</b>		<b>Processamento industrial do fumo</b>	-	-	-	-
				1210-7/00	Processamento industrial do fumo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		12.2			<i>Fabricação de produtos do fumo</i>	-	-	-	-
			12.20-4		<b>Fabricação de produtos do fumo</b>	-	-	-	-
				1220-4/01	Fabricação de cigarros	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
13					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>	-	-	-	-
		13.1			<i>Preparação e fiação de fibras têxteis</i>	-	-	-	-
			13.11-1		<b>Preparação e fiação de fibras de algodão</b>	-	-	-	-
				1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.12-0		<b>Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>	-	-	-	-
				1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.13-8		<b>Fiação de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.14-6		<b>Fabricação de linhas para costurar e bordar</b>	-	-	-	-
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		13.2			<i>Tecelagem, exceto malha</i>	-	-	-	-
			13.21-9		<b>Tecelagem de fios de algodão</b>	-	-	-	-
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.22-7		<b>Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão</b>	-	-	-	-
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.23-5		<b>Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		13.3			<i>Fabricação de tecidos de malha</i>	-	-	-	-
			13.30-8		<b>Fabricação de tecidos de malha</b>	-	-	-	-
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		13.4			<i>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</i>	-	-	-	-
			13.40-5		<b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>	-	-	-	-
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		13.5			<i>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</i>	-	-	-	-
			13.51-1		<b>Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b>	-	-	-	-
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.52-9		<b>Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>	-	-	-	-
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.53-7		<b>Fabricação de artefatos de cordoaria</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.54-5		<b>Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</b>	-	-	-	-
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			13.59-6		<b>Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
14					<b>CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>	-	-	-	-
		14.1			<i>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</i>	-	-	-	-
			14.11-8		<b>Confecção de roupas íntimas</b>	-	-	-	-
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				1411-8/02	Façção de roupas íntimas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			14.12-6		<b>Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas</b>	-	-	-	-
				1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				1412-6/03	Façção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			14.13-4		<b>Confecção de roupas profissionais</b>	-	-	-	-
				1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				1413-4/03	Façção de roupas profissionais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			14.14-2		<b>Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b>	-	-	-	-
				1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		14.2			<i>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</i>	-	-	-	-
			14.21-5		<b>Fabricação de meias</b>	-	-	-	-
				1421-5/00	Fabricação de meias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			14.22-3		<b>Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b>	-	-	-	-
				1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
15					<b>ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>	-	-	-	-
		15.1			<i>Curtimento e outras preparações de couro</i>	-	-	-	-
			15.10-6		<b>Curtimento e outras preparações de couro</b>	-	-	-	-
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		15.2			<i>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</i>	-	-	-	-
			15.21-1		<b>Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>	-	-	-	-
				1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			15.29-7		<b>Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		15.3			<i>Fabricação de calçados</i>	-	-	-	-
			15.31-9		<b>Fabricação de calçados de couro</b>	-	-	-	-
				1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			15.32-7		<b>Fabricação de tênis de qualquer material</b>	-	-	-	-
				1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			15.33-5		<b>Fabricação de calçados de material sintético</b>	-	-	-	-
				1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			15.39-4		<b>Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		15.4			<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>	-	-	-	-
			15.40-8		<b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>	-	-	-	-
				1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
16					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>	-	-	-	-
		16.1			<b>Desdobramento de madeira</b>	-	-	-	-
			16.10-2		<b>Desdobramento de madeira</b>	-	-	-	-
				1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		16.2			<b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>	-	-	-	-
			16.21-8		<b>Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada</b>	-	-	-	-
				1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			16.22-6		<b>Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção</b>	-	-	-	-
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			16.23-4		<b>Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b>	-	-	-	-
				1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			16.29-3		<b>vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis</b>	-	-	-	-
				1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
17					<b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>	-	-	-	-
		17.1			<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>	-	-	-	-
			17.10-9		<b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>	-	-	-	-
				1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		17.2			<b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>	-	-	-	-
			17.21-4		<b>Fabricação de papel</b>	-	-	-	-
				1721-4/00	Fabricação de papel	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			17.22-2		<b>Fabricação de cartolina e papel-cartão</b>	-	-	-	-
				1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		17.3			<b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			17.31-1		Fabricação de embalagens de papel	-	-	-	-
				1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	-	-	-	-
				1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	-	-	-	-
				1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		17.4			<i>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>	-	-	-	-
			17.41-9		cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	-	-	-	-
				1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1741-9/02	e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	-	-	-	-
				1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			17.49-4		cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	-	-	-	-
				1749-4/00	cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
18					IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	-	-	-	-
	18.1				<i>Atividade de impressão</i>	-	-	-	-
			18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	-	-	-	-
				1811-3/01	Impressão de jornais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			18.12-1		Impressão de material de segurança	-	-	-	-
				1812-1/00	Impressão de material de segurança	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			18.13-0		Impressão de materiais para outros usos	-	-	-	-
				1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				1813-0/99	Impressão de material para outros usos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	18.2				<i>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</i>	-	-	-	-
			18.21-1		Serviços de pré-impressão	-	-	-	-
				1821-1/00	Serviços de pré-impressão	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos	-	-	-	-
				1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
	18.3				<i>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</i>	-	-	-	-
			18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	-	-	-	-
				1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	401,83	562,56	803,65	1.607,29
19					FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		19.1			Coquerias	-	-	-	-
			19.10-1		Coquerias	-	-	-	-
				1910-1/00	Coquerias	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
		19.2			<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>	-	-	-	-
			19.21-7		<b>Fabricação de produtos do refino de petróleo</b>	-	-	-	-
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
			19.22-5		<b>Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b>	-	-	-	-
				1922-5/01	Formulação de combustíveis	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
				1922-5/02	Re-refino de óleos lubrificantes	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	1.194,32	1.672,04	2.388,63	4.777,25
		19.3			<b>Fabricação de biocombustíveis</b>	-	-	-	-
			19.31-4		<b>Fabricação de álcool</b>	-	-	-	-
				1931-4/00	Fabricação de álcool	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			19.32-2		<b>Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool</b>	-	-	-	-
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
20					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	-	-	-	-
		20.1			<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>	-	-	-	-
			20.11-8		<b>Fabricação de cloro e álcalis</b>	-	-	-	-
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.12-6		<b>Fabricação de intermediários para fertilizantes</b>	-	-	-	-
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.13-4		<b>Fabricação de adubos e fertilizantes</b>	-	-	-	-
				2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.14-2		<b>Fabricação de gases industriais</b>	-	-	-	-
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.19-3		<b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		20.2			<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>	-	-	-	-
			20.21-5		<b>Fabricação de produtos petroquímicos básicos</b>	-	-	-	-
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.22-3		<b>Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras</b>	-	-	-	-
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.29-1		<b>Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		20.3			<b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>	-	-	-	-
			20.31-2		<b>Fabricação de resinas termoplásticas</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.32-1</b>		<b>Fabricação de resinas termofixas</b>	-	-	-	-
				2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.33-9</b>		<b>Fabricação de elastômeros</b>	-	-	-	-
				2033-9/00	Fabricação de elastômeros	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>20.4</b>			<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
			<b>20.40-1</b>		<b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>	-	-	-	-
				2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>20.5</b>			<b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>	-	-	-	-
			<b>20.51-7</b>		<b>Fabricação de defensivos agrícolas</b>	-	-	-	-
				2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.52-5</b>		<b>Fabricação de desinfestantes domissanitários</b>	-	-	-	-
				2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>20.6</b>			<b>limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
			<b>20.61-4</b>		<b>Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>	-	-	-	-
				2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.62-2</b>		<b>Fabricação de produtos de limpeza e polimento</b>	-	-	-	-
				2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.63-1</b>		<b>Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
				2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>20.7</b>			<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</b>	-	-	-	-
			<b>20.71-1</b>		<b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas</b>	-	-	-	-
				2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.72-0</b>		<b>Fabricação de tintas de impressão</b>	-	-	-	-
				2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.73-8</b>		<b>Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins</b>	-	-	-	-
				2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>20.9</b>			<b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>	-	-	-	-
			<b>20.91-6</b>		<b>Fabricação de adesivos e selantes</b>	-	-	-	-
				2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.92-4</b>		<b>Fabricação de explosivos</b>	-	-	-	-
				2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.93-2</b>		<b>Fabricação de aditivos de uso industrial</b>	-	-	-	-
				2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>20.94-1</b>		<b>Fabricação de catalisadores</b>	-	-	-	-



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				2094-1/00	Fabricação de catalisadores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			20.99-1		<b>Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	21				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>	-	-	-	-
		21.1			<i>Fabricação de produtos farmoquímicos</i>	-	-	-	-
			21.10-6		<b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>	-	-	-	-
				2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		21.2			<i>Fabricação de produtos farmacêuticos</i>	-	-	-	-
			21.21-1		<b>Fabricação de medicamentos para uso humano</b>	-	-	-	-
				2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			21.22-0		<b>Fabricação de medicamentos para uso veterinário</b>	-	-	-	-
				2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			21.23-8		<b>Fabricação de preparações farmacêuticas</b>	-	-	-	-
				2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	22				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>	-	-	-	-
		22.1			<i>Fabricação de produtos de borracha</i>	-	-	-	-
			22.11-1		<b>Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b>	-	-	-	-
				2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			22.12-9		<b>Reforma de pneumáticos usados</b>	-	-	-	-
				2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			22.19-6		<b>Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		22.2			<i>Fabricação de produtos de material plástico</i>	-	-	-	-
			22.21-8		<b>Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico</b>	-	-	-	-
				2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			22.22-6		<b>Fabricação de embalagens de material plástico</b>	-	-	-	-
				2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			22.23-4		<b>Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção</b>	-	-	-	-
				2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			22.29-3		<b>Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
	23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	-	-	-	-
		23.1			<i>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</i>	-	-	-	-
			23.11-7		<b>Fabricação de vidro plano e de segurança</b>	-	-	-	-
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			23.12-5		<b>Fabricação de embalagens de vidro</b>	-	-	-	-
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			23.19-2		<b>Fabricação de artigos de vidro</b>	-	-	-	-
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		23.2			<b>Fabricação de cimento</b>	-	-	-	-
			23.20-6		<b>Fabricação de cimento</b>	-	-	-	-
				2320-6/00	Fabricação de cimento	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		23.3			<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>	-	-	-	-
			23.30-3		<b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b>	-	-	-	-
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		23.4			<b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>	-	-	-	-
			23.41-9		<b>Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b>	-	-	-	-
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			23.42-7		<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção</b>	-	-	-	-
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			23.49-4		<b>Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		23.9			<b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</b>	-	-	-	-
			23.91-5		<b>Aparelhamento e outros trabalhos em pedras</b>	-	-	-	-
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			23.92-3		<b>Fabricação de cal e gesso</b>	-	-	-	-
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			23.99-1		<b>Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	24				<b>METALURGIA</b>	-	-	-	-
		24.1			<i>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</i>	-	-	-	-
			24.11-3		<b>Produção de ferro-gusa</b>	-	-	-	-
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.12-1		<b>Produção de ferroligas</b>	-	-	-	-
				2412-1/00	Produção de ferroligas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		24.2			<i>Siderurgia</i>	-	-	-	-
			24.21-1		<b>Produção de semi-acabados de aço</b>	-	-	-	-
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.22-9		<b>Produção de laminados planos de aço</b>	-	-	-	-
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.23-7		<b>Produção de laminados longos de aço</b>	-	-	-	-
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.24-5		<b>Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço</b>	-	-	-	-
				2424-5/01	Produção de arames de aço	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		24.3			<i>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</i>	-	-	-	-
			24.31-8		<b>Produção de tubos de aço com costura</b>	-	-	-	-
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.39-3		<b>Produção de outros tubos de ferro e aço</b>	-	-	-	-
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		24.4			<i>Metalurgia dos metais não-ferrosos</i>	-	-	-	-
			24.41-5		<b>Metalurgia do alumínio e suas ligas</b>	-	-	-	-
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.42-3		<b>Metalurgia dos metais preciosos</b>	-	-	-	-
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.43-1		<b>Metalurgia do cobre</b>	-	-	-	-
				2443-1/00	Metalurgia do cobre	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.49-1		<b>Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		24.5			Fundição	-	-	-	-
			24.51-2		Fundição de ferro e aço	-	-	-	-
				2451-2/00	Fundição de ferro e aço	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			24.52-1		Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	-	-	-	-
				2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	25				<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	-	-	-	-
		25.1			<i>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</i>	-	-	-	-
			25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas	-	-	-	-
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal	-	-	-	-
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada	-	-	-	-
				2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		25.2			<i>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</i>	-	-	-	-
			25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	-	-	-	-
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	-	-	-	-
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		25.3			<i>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</i>	-	-	-	-
			25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	-	-	-	-
				2531-4/01	Produção de forjados de aço	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	-	-	-	-
				2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2532-2/02	Metalurgia do pó	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	-	-	-	-
				2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		25.4			<i>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</i>	-	-	-	-
			25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria	-	-	-	-
				2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	-	-	-	-
				2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.43-8		Fabricação de ferramentas	-	-	-	-
				2543-8/00	Fabricação de ferramentas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		25.5			<i>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</i>	-	-	-	-
			25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	-	-	-	-
				2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		25.9			<i>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
			25.91-8		<b>Fabricação de embalagens metálicas</b>	-	-	-	-
				2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.92-6		<b>Fabricação de produtos de trefilados de metal</b>	-	-	-	-
				2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.93-4		<b>Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>	-	-	-	-
				2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			25.99-3		<b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
26					<b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>	-	-	-	-
		26.1			<i>Fabricação de componentes eletrônicos</i>	-	-	-	-
			26.10-8		<b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>	-	-	-	-
				2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		26.2			<i>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</i>	-	-	-	-
			26.21-3		<b>Fabricação de equipamentos de informática</b>	-	-	-	-
				2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			26.22-1		<b>Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b>	-	-	-	-
				2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		26.3			<i>Fabricação de equipamentos de comunicação</i>	-	-	-	-
			26.31-1			-	-	-	-
				2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			26.32-9		<b>Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação</b>	-	-	-	-
				2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		26.4			<i>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</i>	-	-	-	-
			26.40-0		<b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>	-	-	-	-
				2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		26.5			<i>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</i>	-	-	-	-
			26.51-5		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b>	-	-	-	-
				2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			26.52-3		<b>Fabricação de cronômetros e relógios</b>	-	-	-	-
				2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		26.6			<i>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</i>	-	-	-	-
			26.60-4		<b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>	-	-	-	-
				2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		26.7			<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>	-	-	-	-
			26.70-1		<b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>	-	-	-	-
				2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		26.8			<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>	-	-	-	-
			26.80-9		<b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>	-	-	-	-
				2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
27					<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>	-	-	-	-
		27.1			<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>	-	-	-	-
			27.10-4		<b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>	-	-	-	-
				2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		27.2			<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>	-	-	-	-
			27.21-0		<b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			27.22-8		<b>Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
		27.3			<b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>	-	-	-	-
			27.31-7		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>	-	-	-	-
				2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			27.32-5		<b>Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo</b>	-	-	-	-
				2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			27.33-3		<b>Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b>	-	-	-	-
				2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		27.4			<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>	-	-	-	-
			27.40-6		<b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>	-	-	-	-
				2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		27.5			<b>Fabricação de eletrodomésticos</b>	-	-	-	-
			27.51-1		<b>Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico</b>	-	-	-	-
				2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			27.59-7		<b>Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		27.9			<b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
28					<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	-	-	-	-
		28.1			<i>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</i>	-	-	-	-
			28.11-9		<b>Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários</b>	-	-	-	-
				2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.12-7		<b>Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>	-	-	-	-
				2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.13-5		<b>Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes</b>	-	-	-	-
				2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.14-3		<b>Fabricação de compressores</b>	-	-	-	-
				2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.15-1		<b>Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais</b>	-	-	-	-
				2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		28.2			<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</i>	-	-	-	-
			28.21-6		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b>	-	-	-	-
				2821-6/01	equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.22-4		<b>Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas</b>	-	-	-	-
				2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.23-2		<b>Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>	-	-	-	-
				2823-2/00	ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.24-1		<b>Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado</b>	-	-	-	-
				2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.25-9		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental</b>	-	-	-	-
				2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			28.29-1		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2829-1/01	equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2829-1/99	geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		28.3			<i>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</i>	-	-	-	-
			28.31-3		<b>Fabricação de tratores agrícolas</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.32-1</b>		<b>Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola</b>	-	-	-	-
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.33-0</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação</b>	-	-	-	-
				2833-0/00	agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>28.4</b>			<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>	-	-	-	-
			<b>28.40-2</b>		<b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>	-	-	-	-
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>28.5</b>			<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>	-	-	-	-
			<b>28.51-8</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b>	-	-	-	-
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.52-6</b>		<b>uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo</b>	-	-	-	-
				2852-6/00	uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.53-4</b>		<b>Fabricação de tratores, exceto agrícolas</b>	-	-	-	-
				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.54-2</b>		<b>terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>	-	-	-	-
				2854-2/00	terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>28.6</b>			<b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>	-	-	-	-
			<b>28.61-5</b>		<b>Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b>	-	-	-	-
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.62-3</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
				2862-3/00	indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.63-1</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil</b>	-	-	-	-
				2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.64-0</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados</b>	-	-	-	-
				2864-0/00	indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.65-8</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos</b>	-	-	-	-
				2865-8/00	indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.66-6</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico</b>	-	-	-	-
				2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>28.69-1</b>		<b>Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2869-1/00	industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
	<b>29</b>				<b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>	-	-	-	-
		<b>29.1</b>			<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>	-	-	-	-
			<b>29.10-7</b>		<b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>	-	-	-	-
				2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		29.2			<i>Fabricação de caminhões e ônibus</i>	-	-	-	-
			29.20-4		<b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>	-	-	-	-
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		29.3			<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>	-	-	-	-
			29.30-1		<b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		29.4			<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</i>	-	-	-	-
			29.41-7		<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			29.42-5		<b>Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			29.43-3		<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			29.44-1		<b>Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			29.45-0		<b>Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias</b>	-	-	-	-
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			29.49-2		<b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		29.5			<i>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</i>	-	-	-	-
			29.50-6		<b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
30					<b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>	-	-	-	-
		30.1			<i>Construção de embarcações</i>	-	-	-	-
			30.11-3		<b>Construção de embarcações e estruturas flutuantes</b>	-	-	-	-
				3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			30.12-1		<b>Construção de embarcações para esporte e lazer</b>	-	-	-	-
				3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		30.3			<i>Fabricação de veículos ferroviários</i>	-	-	-	-
			30.31-8		<b>Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes</b>	-	-	-	-
				3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	-	-	-	-
				3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		30.4			<b>Fabricação de aeronaves</b>	-	-	-	-
			30.41-5		<b>Fabricação de aeronaves</b>	-	-	-	-
				3041-5/00	Fabricação de aeronaves	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			30.42-3		<b>Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves</b>	-	-	-	-
				3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		30.5			<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>	-	-	-	-
			30.50-4		<b>Fabricação de veículos militares de combate</b>	-	-	-	-
				3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		30.9			<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
			30.91-1		<b>Fabricação de motocicletas</b>	-	-	-	-
				3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			30.92-0		<b>Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados</b>	-	-	-	-
				3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			30.99-7		<b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
31					<b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>	-	-	-	-
		31.0			<b>Fabricação de móveis</b>	-	-	-	-
			31.01-2		<b>Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>	-	-	-	-
				3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			31.02-1		<b>Fabricação de móveis com predominância de metal</b>	-	-	-	-
				3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			31.03-9		<b>Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b>	-	-	-	-
				3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			31.04-7		<b>Fabricação de colchões</b>	-	-	-	-
				3104-7/00	Fabricação de colchões	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
32					<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>	-	-	-	-
		32.1			<b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>	-	-	-	-
			32.11-6		<b>Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria</b>	-	-	-	-
				3211-6/01	Lapidação de gemas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			32.12-4		<b>Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes</b>	-	-	-	-
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		32.2			<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>	-	-	-	-
			32.20-5		<b>Fabricação de instrumentos musicais</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				3220-5/00	Lapidação de gemas	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>32.3</b>			<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>	-	-	-	-
			<b>32.30-2</b>		<b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>	-	-	-	-
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>32.4</b>			<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>	-	-	-	-
			<b>32.40-0</b>		<b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>	-	-	-	-
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>32.5</b>			<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>	-	-	-	-
			<b>32.50-7</b>		<b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>	-	-	-	-
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/03	defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/04	defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
		<b>32.9</b>			<b>Fabricação de produtos diversos</b>	-	-	-	-
			<b>32.91-4</b>		<b>Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b>	-	-	-	-
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>32.92-2</b>		<b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>	-	-	-	-
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			<b>32.99-0</b>		<b>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
<b>33</b>					<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	-	-	-	-
		<b>33.1</b>			<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>	-	-	-	-
			<b>33.11-2</b>		<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>	-	-	-	-
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	401,83	562,56	803,65	1.607,29

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			<b>33.12-1</b>		<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>	-	-	-	-
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			<b>33.13-9</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>	-	-	-	-
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			<b>33.14-7</b>		<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>	-	-	-	-
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/09	calculador e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/15	para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/17	de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3314-7/99	equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			<b>33.15-5</b>		<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>	-	-	-	-
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			<b>33.16-3</b>		<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>	-	-	-	-
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	401,83	562,56	803,65	1.607,29

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			33.17-1		<b>Manutenção e reparação de embarcações</b>	-	-	-	-
				3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			33.19-8		<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	401,83	562,56	803,65	1.607,29
		33.2			<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>	-	-	-	-
			33.21-0		<b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>	-	-	-	-
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			33.29-5		<b>Instalação de equipamentos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	401,83	562,56	803,65	1.607,29
D					<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>	-	-	-	-
	35				<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>	-	-	-	-
		35.1			<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>	-	-	-	-
			35.11-5		<b>Geração de energia elétrica</b>	-	-	-	-
				3511-5/00	Geração de energia elétrica	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			35.12-3		<b>Transmissão de energia elétrica</b>	-	-	-	-
				3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	2.641,64	3.698,28	5.283,21	10.566,50
			35.13-1		<b>Comércio atacadista de energia elétrica</b>	-	-	-	-
				3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			35.14-0		<b>Distribuição de energia elétrica</b>	-	-	-	-
				3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		35.2			<b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>	-	-	-	-
			35.20-4		<b>Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>	-	-	-	-
				3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	2.120,75	2.969,06	4.241,49	8.482,98
		35.3			<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>	-	-	-	-
			35.30-1		<b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>	-	-	-	-
				3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
E					<b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>	-	-	-	-
	36				<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	-	-	-	-
		36.0			<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>	-	-	-	-
			36.00-6		<b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>	-	-	-	-
				3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
	37				<b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>	-	-	-	-
		37.0			<b>Esgoto e atividades relacionadas</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			37.01-1		Gestão de redes de esgoto	-	-	-	-
				3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	-	-	-	-
				3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
38					<b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>	-	-	-	-
		38.1			<i>Coleta de resíduos</i>	-	-	-	-
			38.11-4		<b>Coleta de resíduos não-perigosos</b>	-	-	-	-
				3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			38.12-2		<b>Coleta de resíduos perigosos</b>	-	-	-	-
				3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		38.2			<i>Tratamento e disposição de resíduos</i>	-	-	-	-
			38.21-1		<b>Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b>	-	-	-	-
				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			38.22-0		<b>Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>	-	-	-	-
				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		38.3			<i>Recuperação de materiais</i>	-	-	-	-
			38.31-9		<b>Recuperação de materiais metálicos</b>	-	-	-	-
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			38.32-7		<b>Recuperação de materiais plásticos</b>	-	-	-	-
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
			38.39-4		<b>Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				3839-4/01	Usinas de compostagem	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	3.821,80
39					<b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>	-	-	-	-
		39.0			<i>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</i>	-	-	-	-
			39.00-5		<b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>	-	-	-	-
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
F					<b>CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-
41					<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	-	-	-	-
		41.1			<i>Incorporação de empreendimentos imobiliários</i>	-	-	-	-
			41.10-7		<b>Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>	-	-	-	-
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	803,65	1.125,10	1.607,30	3.214,59
		41.2			<i>Construção de edifícios</i>	-	-	-	-
			41.20-4		<b>Construção de edifícios</b>	-	-	-	-
				4120-4/00	Construção de edifícios	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
42					<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		42.1			<b>Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais</b>	-	-	-	-
			42.11-1		<b>Construção de rodovias e ferrovias</b>	-	-	-	-
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			42.12-0		<b>Construção de obras de arte especiais</b>	-	-	-	-
				4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			42.13-8		<b>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>	-	-	-	-
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
		42.2			<b>Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos</b>	-	-	-	-
			42.21-9		<b>Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações</b>	-	-	-	-
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			42.22-7		<b>Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas</b>	-	-	-	-
				4222-7/01	de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4222-7/02	Obras de irrigação	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			42.23-5		<b>Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b>	-	-	-	-
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
		42.9			<b>Construção de outras obras de infra-estrutura</b>	-	-	-	-
			42.91-0		<b>Obras portuárias, marítimas e fluviais</b>	-	-	-	-
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			42.92-8		<b>Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas</b>	-	-	-	-
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4292-8/02	Obras de montagem industrial	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			42.99-5		<b>Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
43					<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO</b>	-	-	-	-
		43.1			<b>Demolição e preparação do terreno</b>	-	-	-	-
			43.11-8		<b>Demolição e preparação de canteiros de obras</b>	-	-	-	-
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			43.12-6		<b>Perfurações e sondagens</b>	-	-	-	-
				4312-6/00	Perfurações e sondagens	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			43.13-4		<b>Obras de terraplenagem</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4313-4/00	Obras de terraplenagem	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			<b>43.19-3</b>		<b>Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
		<b>43.2</b>			<b>Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções</b>	-	-	-	-
			<b>43.21-5</b>		<b>Instalações elétricas</b>	-	-	-	-
				4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			<b>43.22-3</b>		<b>Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração</b>	-	-	-	-
				4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			<b>43.29-1</b>		<b>Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4329-1/04	Iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
		<b>43.3</b>			<b>Obras de acabamento</b>	-	-	-	-
			<b>43.30-4</b>		<b>Obras de acabamento</b>	-	-	-	-
				4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
		<b>43.9</b>			<b>Outros serviços especializados para construção</b>	-	-	-	-
			<b>43.91-6</b>		<b>Obras de fundações</b>	-	-	-	-
				4391-6/00	Obras de fundações	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
			<b>43.99-1</b>		<b>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4399-1/01	Administração de obras	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4399-1/03	Obras de alvenaria	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4399-1/04	para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
<b>G</b>					<b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	-	-	-	-
	<b>45</b>				<b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	-	-	-	-



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		45.1			<b>Comércio de veículos automotores</b>	-	-	-	-
			45.11-1		<b>Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	401,83	562,55	803,64	1.607,30
				4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	401,83	562,55	803,64	1.607,30
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	792,49	1.109,49	1.584,96	3.169,95
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	792,49	1.109,49	1.584,96	3.169,95
				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	792,49	1.109,49	1.584,96	3.169,95
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	792,49	1.109,49	1.584,96	3.169,95
			45.12-9		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	792,49	1.109,49	1.584,96	3.169,95
				4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	401,83	562,55	803,64	1.607,30
		45.2			<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>	-	-	-	-
			45.20-0		<b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	401,83	562,56	803,65	1.607,29
		45.3			<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>	-	-	-	-
			45.30-7		<b>Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4530-7/06	peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		45.4			<b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>	-	-	-	-
			45.41-2		<b>Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios</b>	-	-	-	-
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			45.42-1		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios</b>	-	-	-	-
				4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
				4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
	46				<b>COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>	-	-	-	-
		46.1			<i>Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas</i>	-	-	-	-
			46.11-7		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>	-	-	-	-
				4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.12-5		<b>combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b>	-	-	-	-
				4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.13-3		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b>	-	-	-	-
				4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.14-1		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>	-	-	-	-
				4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.15-0		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b>	-	-	-	-
				4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.16-8		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b>	-	-	-	-
				4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.17-6		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
				4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.18-4		<b>especializado em produtos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				4618-4/99	comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			46.19-2		<b>Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>	-	-	-	-
				4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		46.2			<b>Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b>	-	-	-	-
			46.21-4		<b>Comércio atacadista de café em grão</b>	-	-	-	-
				4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.22-2		<b>Comércio atacadista de soja</b>	-	-	-	-
				4622-2/00	Comércio atacadista de soja	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.23-1		<b>Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja</b>	-	-	-	-
				4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/08	atividade de fracionamento e acondicionamento associada	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>46.3</b>			<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
			<b>46.31-1</b>		<b>Comércio atacadista de leite e laticínios</b>	-	-	-	-
				4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.32-0</b>		<b>Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas</b>	-	-	-	-
				4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4632-0/03	beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.33-8</b>		<b>Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros</b>	-	-	-	-
				4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.34-6</b>		<b>Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado</b>	-	-	-	-
				4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.35-4</b>		<b>Comércio atacadista de bebidas</b>	-	-	-	-
				4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.584,98	2.218,97	3.169,93	6.339,90
				4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.36-2</b>		<b>Comércio atacadista de produtos do fumo</b>	-	-	-	-
				4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	1.584,98	2.218,97	3.169,93	6.339,90
				4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	1.584,98	2.218,97	3.169,93	6.339,90
			<b>46.37-1</b>		<b>Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.39-7</b>		<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>	-	-	-	-
				4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4639-7/02	com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>46.4</b>			<b>Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar</b>	-	-	-	-
			<b>46.41-9</b>		<b>Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho</b>	-	-	-	-
				4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.42-7</b>		<b>Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios</b>	-	-	-	-
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.43-5</b>		<b>Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem</b>	-	-	-	-
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.44-3</b>		<b>Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário</b>	-	-	-	-
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.45-1</b>		<b>Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico</b>	-	-	-	-
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.46-0</b>		<b>Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>	-	-	-	-
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.47-8</b>		<b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações</b>	-	-	-	-
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>46.49-4</b>		<b>Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4649-4/09	conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4649-4/99	de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		46.5			<b>Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação</b>	-	-	-	-
			46.51-6		<b>Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática</b>	-	-	-	-
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.52-4		<b>Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>	-	-	-	-
				4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		46.6			<b>equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação</b>	-	-	-	-
			46.61-3		<b>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.62-1		<b>Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.63-0		<b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.64-8		<b>equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4664-8/00	equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.65-6		<b>Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.69-9		<b>equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>	-	-	-	-
				4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4669-9/99	equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		46.7			<b>Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção</b>	-	-	-	-
			46.71-1		<b>Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>	-	-	-	-
				4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.72-9		<b>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>	-	-	-	-
				4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.73-7		<b>Comércio atacadista de material elétrico</b>	-	-	-	-
				4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.74-5		<b>Comércio atacadista de cimento</b>	-	-	-	-
				4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.79-6		<b>construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral</b>	-	-	-	-
				4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		46.8			<b>Comércio atacadista especializado em outros produtos</b>	-	-	-	-
			46.81-8		<b>Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP</b>	-	-	-	-
				4681-8/01	gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.82-6		<b>Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>	-	-	-	-
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.83-4		<b>Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>	-	-	-	-
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.84-2		<b>Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos</b>	-	-	-	-
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.85-1		<b>Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b>	-	-	-	-
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.86-9		<b>Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens</b>	-	-	-	-
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.87-7		<b>Comércio atacadista de resíduos e sucatas</b>	-	-	-	-
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.89-3		<b>Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		46.9			<b>Comércio atacadista não-especializado</b>	-	-	-	-
			46.91-5		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>	-	-	-	-
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.92-3		<b>Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>	-	-	-	-
				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			46.93-1		<b>predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>	-	-	-	-
				4693-1/00	predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
47					<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		47.1			<b>Comércio varejista não-especializado</b>	-	-	-	-
			47.11-3		<b>predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados</b>	-	-	-	-
				4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -hipermercados	535,77	750,07	1.071,52	2.143,07
				4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -supermercados	535,77	750,07	1.071,52	2.143,07
			47.12-1		<b>predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>	-	-	-	-
				4712-1/00	predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns	535,77	750,07	1.071,52	2.143,07
			47.13-0		<b>Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios</b>	-	-	-	-
				4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	535,77	750,07	1.071,52	2.143,07
				4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	535,77	750,07	1.071,52	2.143,07
		47.2			<b>Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b>	-	-	-	-
			47.21-1		<b>Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes</b>	-	-	-	-
				4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.22-9		<b>Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias</b>	-	-	-	-
				4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4722-9/02	Peixaria	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.23-7		<b>Comércio varejista de bebidas</b>	-	-	-	-
				4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	401,83	562,55	803,64	1.607,30
			47.24-5		<b>Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>	-	-	-	-
				4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.29-6		<b>ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo</b>	-	-	-	-
				4729-6/01	Tabacaria	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4729-6/99	especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	321,46	450,04	642,91	1.285,84
		47.3			<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	-	-	-	-
			47.31-8		<b>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>	-	-	-	-
				4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	401,83	562,55	803,64	1.607,30
			47.32-6		<b>Comércio varejista de lubrificantes</b>	-	-	-	-
				4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	401,83	562,55	803,64	1.607,30
		47.4			<b>Comércio varejista de material de construção</b>	-	-	-	-
			47.41-5		<b>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>	-	-	-	-
				4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.42-3		<b>Comércio varejista de material elétrico</b>	-	-	-	-
				4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.43-1		<b>Comércio varejista de vidros</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4743-1/00	Comércio varejista de vidros	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.44-0		<b>Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção</b>	-	-	-	-
				4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	321,46	450,04	642,91	1.285,84
		47.5			<b>comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico</b>	-	-	-	-
			47.51-2		<b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>	-	-	-	-
				4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.52-1		<b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>	-	-	-	-
				4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	348,25	487,55	696,49	1.393,00
			47.53-9		<b>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>	-	-	-	-
				4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	401,83	562,55	803,64	1.607,30
			47.54-7		<b>Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação</b>	-	-	-	-
				4754-7/01	Comércio varejista de móveis	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.55-5		<b>Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho</b>	-	-	-	-
				4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armario	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.56-3		<b>Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>	-	-	-	-
				4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.57-1		<b>para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>	-	-	-	-
				4757-1/00	para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.59-8		<b>Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	321,46	450,04	642,91	1.285,84
		47.6			<b>Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos</b>	-	-	-	-
			47.61-0		<b>Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria</b>	-	-	-	-
				4761-0/01	Comércio varejista de livros	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.62-8		<b>Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>	-	-	-	-
				4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	321,46	450,04	642,91	1.285,84



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	-	-	-	-
				4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	321,46	450,04	642,91	1.285,84
		47.7			<i>perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos</i>	-	-	-	-
			47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	-	-	-	-
				4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-	-	-	-
				4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	-	-	-	-
				4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica	-	-	-	-
				4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	321,46	450,04	642,91	1.285,84
		47.8			<i>Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados</i>	-	-	-	-
			47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	-	-	-	-
				4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	-	-	-	-
				4782-2/01	Comércio varejista de calçados	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios	-	-	-	-
				4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	401,83	562,55	803,64	1.607,30
				4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	401,83	562,55	803,64	1.607,30
			47.84-9		Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	-	-	-	-
				4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.85-7		Comércio varejista de artigos usados	-	-	-	-
				4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	321,46	450,04	642,91	1.285,84
			47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	321,46	450,04	642,91	1.285,84

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	321,46	450,04	642,91	1.285,84
				4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	321,46	450,04	642,91	1.285,84
		47.9			<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>	-	-	-	-
			47.90-3		<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>	-	-	-	-
H					<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>	-	-	-	-
	49				<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>	-	-	-	-
		49.1			<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>	-	-	-	-
			49.11-6		<b>Transporte ferroviário de carga</b>	-	-	-	-
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			49.12-4		<b>Transporte metroferroviário de passageiros</b>	-	-	-	-
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4912-4/03	Transporte metroviário	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		49.2			<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>	-	-	-	-
			49.21-3		<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>	-	-	-	-
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			49.22-1		<b>itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b>	-	-	-	-
				4922-1/01	itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			49.23-0		<b>Transporte rodoviário de táxi</b>	-	-	-	-
				4923-0/01	Serviço de táxi	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			49.24-8		<b>Transporte escolar</b>	-	-	-	-
				4924-8/00	Transporte escolar	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			49.29-9		<b>regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4929-9/02	regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		49.3			<b>Transporte rodoviário de carga</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			49.30-2		<b>Transporte rodoviário de carga</b>	-	-	-	-
				4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4930-2/02	perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		49.4			<b>Transporte dutoviário</b>	-	-	-	-
			49.40-0		<b>Transporte dutoviário</b>	-	-	-	-
				4940-0/00	Transporte dutoviário	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		49.5			<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	-	-	-	-
			49.50-7		<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>	-	-	-	-
				4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
50					<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>	-	-	-	-
		50.1			<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>	-	-	-	-
			50.11-4		<b>Transporte marítimo de cabotagem</b>	-	-	-	-
				5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			50.12-2		<b>Transporte marítimo de longo curso</b>	-	-	-	-
				5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		50.2			<b>Transporte por navegação interior</b>	-	-	-	-
			50.21-1		<b>Transporte por navegação interior de carga</b>	-	-	-	-
				5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5021-1/02	intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			50.22-0		<b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>	-	-	-	-
				5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5022-0/02	linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		50.3			<b>Navegação de apoio</b>	-	-	-	-
			50.30-1		<b>Navegação de apoio</b>	-	-	-	-
				5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5030-1/02	Navegação de apoio portuário	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		50.9			<b>Outros transportes aquaviários</b>	-	-	-	-
			50.91-2		<b>Transporte por navegação de travessia</b>	-	-	-	-
				5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			50.99-8		<b>Transportes aquaviários não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
	51				TRANSPORTE AÉREO	-	-	-	-
		51.1			<i>Transporte aéreo de passageiros</i>	-	-	-	-
			51.11-1		<b>Transporte aéreo de passageiros regular</b>	-	-	-	-
				5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			51.12-9		<b>Transporte aéreo de passageiros não-regular</b>	-	-	-	-
				5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		51.2			<i>Transporte aéreo de carga</i>	-	-	-	-
			51.20-0		<b>Transporte aéreo de carga</b>	-	-	-	-
				5120-0/00	Transporte aéreo de carga	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		51.3			<i>Transporte espacial</i>	-	-	-	-
			51.30-7		<b>Transporte espacial</b>	-	-	-	-
				5130-7/00	Transporte espacial	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
	52				<b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>	-	-	-	-
		52.1			<i>Armazenamento, carga e descarga</i>	-	-	-	-
			52.11-7		<b>Armazenamento</b>	-	-	-	-
				5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5211-7/02	Guarda-móveis	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			52.12-5		<b>Carga e descarga</b>	-	-	-	-
				5212-5/00	Carga e descarga	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		52.2			<i>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</i>	-	-	-	-
			52.21-4		<b>Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
				5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			52.22-2		<b>Terminais rodoviários e ferroviários</b>	-	-	-	-
				5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			52.23-1		<b>Estacionamento de veículos</b>	-	-	-	-
				5223-1/00	Estacionamento de veículos	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			52.29-0		<b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		52.3			<i>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</i>	-	-	-	-
			52.31-1		<b>Gestão de portos e terminais</b>	-	-	-	-
				5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5231-1/02	Operações de terminais	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			52.32-0		<b>Atividades de agenciamento marítimo</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
			52.39-7		<b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		52.4			<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>	-	-	-	-
			52.40-1		<b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>	-	-	-	-
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
		52.5			<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>	-	-	-	-
			52.50-8		<b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>	-	-	-	-
				5250-8/01	Comissaria de despachos	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	1.056,66	1.479,31	2.113,29	4.226,60
53					<b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>	-	-	-	-
	53.1				<b>Atividades de Correio</b>	-	-	-	-
		53.10-5			<b>Atividades de Correio</b>	-	-	-	-
				5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
				5310-5/02	Atividades de franqueadas do Correio Nacional	848,30	1.187,62	1.696,60	3.393,19
	53.2				<b>Atividades de malote e de entrega</b>	-	-	-	-
		53.20-2			<b>Atividades de malote e de entrega</b>	-	-	-	-
				5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	551,39	771,95	1.102,79	2.205,58
				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	551,39	771,95	1.102,79	2.205,58
I					<b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-
55					<b>ALOJAMENTO</b>	-	-	-	-
	55.1				<b>Hotéis e similares</b>	-	-	-	-
		55.10-8			<b>Hotéis e similares</b>	-	-	-	-
				5510-8/01	Hotéis	686,83	961,55	1.373,64	2.747,29
				5510-8/02	Apart-hotéis	686,83	961,55	1.373,64	2.747,29
				5510-8/03	Motéis	686,83	961,55	1.373,64	2.747,29
	55.9				<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
		55.90-6			<b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				5590-6/02	Campings	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
56					<b>ALIMENTAÇÃO</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		56.1			<i>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</i>	-	-	-	-
			56.11-2		<i>Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas</i>	-	-	-	-
				5611-2/01	Restaurantes e similares	348,25	487,55	696,49	1.393,00
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	348,25	487,55	696,49	1.393,00
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	348,25	487,55	696,49	1.393,00
			56.12-1		<i>Serviços ambulantes de alimentação</i>	-	-	-	-
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	348,25	487,55	696,49	1.393,00
		56.2			<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</i>	-	-	-	-
			56.20-1		<i>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</i>	-	-	-	-
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	348,25	487,55	696,49	1.393,00
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	551,39	771,95	1.102,79	2.205,58
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	348,25	487,55	696,49	1.393,00
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	348,25	487,55	696,49	1.393,00
J					<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	-	-	-	-
	58				<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>	-	-	-	-
		58.1			<i>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</i>	-	-	-	-
			58.11-5		<i>Edição de livros</i>	-	-	-	-
				5811-5/00	Edição de livros	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			58.12-3		<i>Edição de jornais</i>	-	-	-	2.719,33
				5812-3/00	Edição de jornais	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			58.13-1		<i>Edição de revistas</i>	-	-	-	2.719,33
				5813-1/00	Edição de revistas	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			58.19-1		<i>Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</i>	-	-	-	2.719,33
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
		58.2			<i>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</i>	-	-	-	2.719,33
			58.21-2		<i>Edição integrada à impressão de livros</i>	-	-	-	2.719,33
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			58.22-1		<i>Edição integrada à impressão de jornais</i>	-	-	-	2.719,33
				5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			58.23-9		<i>Edição integrada à impressão de revistas</i>	-	-	-	2.719,33
				5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			58.29-8		<i>Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</i>	-	-	-	2.719,33
				5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
	59				<b>VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>	-	-	-	2.719,33
		59.1			<i>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</i>	-	-	-	2.719,33
			59.11-1		<i>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</i>	-	-	-	2.719,33
				5911-1/01	Estúdios cinematográficos	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
				5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			<b>59.12-0</b>		<b>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão</b>	-	-	-	2.719,33
				5912-0/01	Serviços de dublagem	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
				5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual de programas de televisão não especificadas anteriormente	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
				5912-0/99		955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			<b>59.13-8</b>		<b>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>	-	-	-	2.719,33
				5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
			<b>59.14-6</b>		<b>Atividades de exibição cinematográfica</b>	-	-	-	2.719,33
				5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
		<b>59.2</b>			<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	-	-	-	2.719,33
			<b>59.20-1</b>		<b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	-	-	-	2.719,33
				5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	955,46	1.337,63	1.910,90	2.719,33
<b>60</b>					<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>	-	-	-	2.719,33
		<b>60.1</b>			<b>Atividades de rádio</b>	-	-	-	2.719,33
			<b>60.10-1</b>		<b>Atividades de rádio</b>	-	-	-	2.719,33
				6010-1/00	Atividades de rádio	803,65	1.125,10	1.607,29	2.719,33
		<b>60.2</b>			<b>Atividades de televisão</b>	-	-	-	2.719,33
			<b>60.21-7</b>		<b>Atividades de televisão aberta</b>	-	-	-	2.719,33
				6021-7/00	Atividades de televisão aberta	803,65	1.125,10	1.607,29	2.719,33
			<b>60.22-5</b>		<b>Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura</b>	-	-	-	2.719,33
				6022-5/01	Programadoras	803,65	1.125,10	1.607,29	2.719,33
				6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	803,65	1.125,10	1.607,29	2.719,33
<b>61</b>					<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	-	-	-	-
		<b>61.1</b>			<b>Telecomunicações por fio</b>	-	-	-	-
			<b>61.10-8</b>		<b>Telecomunicações por fio</b>	-	-	-	-
				6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
		<b>61.2</b>			<b>Telecomunicações sem fio</b>	-	-	-	-
			<b>61.20-5</b>		<b>Telecomunicações sem fio</b>	-	-	-	-
				6120-5/01	Telefonia móvel celular	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
		<b>61.3</b>			<b>Telecomunicações por satélite</b>	-	-	-	-
			<b>61.30-2</b>		<b>Telecomunicações por satélite</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				6130-2/00	Telecomunicações por satélite	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
		<b>61.4</b>			<i>Operadoras de televisão por assinatura</i>	-	-	-	-
			<b>61.41-8</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b>	-	-	-	-
				6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
			<b>61.42-6</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura por microondas</b>	-	-	-	-
				6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
			<b>61.43-4</b>		<b>Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b>	-	-	-	-
				6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
		<b>61.9</b>			<i>Outras atividades de telecomunicações</i>	-	-	-	-
			<b>61.90-6</b>		<b>Outras atividades de telecomunicações</b>	-	-	-	-
				6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
				6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	3.348,56	4.687,92	6.697,04	13.394,16
<b>62</b>					<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	-	-	-	-
		<b>62.0</b>			<i>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</i>	-	-	-	-
			<b>62.01-5</b>		<b>Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>	-	-	-	-
				6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>62.02-3</b>		<b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>	-	-	-	-
				6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>62.03-1</b>		<b>Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>	-	-	-	-
				6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>62.04-0</b>		<b>Consultoria em tecnologia da informação</b>	-	-	-	-
				6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>62.09-1</b>		<b>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>	-	-	-	-
				6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
<b>63</b>					<b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>	-	-	-	-
		<b>63.1</b>			<i>Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas</i>	-	-	-	-
			<b>63.11-9</b>		<b>Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>	-	-	-	-
				6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>63.19-4</b>		<b>Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>	-	-	-	-
				6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
		<b>63.9</b>			<i>Outras atividades de prestação de serviços de informação</i>	-	-	-	-
			<b>63.91-7</b>		<b>Agências de notícias</b>	-	-	-	-
				6391-7/00	Agências de notícias	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			<b>63.99-2</b>		<b>Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
<b>K</b>					<b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>	-	-	-	-



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
	64				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	-	-
		64.1			<i>Banco Central</i>	-	-	-	-
			64.10-7		<b>Banco Central</b>	-	-	-	-
				6410-7/00	Banco Central	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
					<i>Intermediação monetária - depósitos à vista</i>	-	-	-	-
			64.21-2		<b>Bancos comerciais</b>	-	-	-	-
				6421-2/00	Bancos comerciais	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.22-1		<b>Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>	-	-	-	-
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.23-9		<b>Caixas econômicas</b>	-	-	-	-
				6423-9/00	Caixas econômicas	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.24-7		<b>Crédito cooperativo</b>	-	-	-	-
				6424-7/01	Bancos cooperativos	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		64.3			<i>Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação</i>	-	-	-	-
			64.31-0		<b>Bancos múltiplos, sem carteira comercial</b>	-	-	-	-
				6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.32-8		<b>Bancos de investimento</b>	-	-	-	-
				6432-8/00	Bancos de investimento	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.33-6		<b>Bancos de desenvolvimento</b>	-	-	-	-
				6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.34-4		<b>Agências de fomento</b>	-	-	-	-
				6434-4/00	Agências de fomento	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.35-2		<b>Crédito imobiliário</b>	-	-	-	-
				6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6435-2/03	Companhias hipotecárias	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.36-1		<b>Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras</b>	-	-	-	-
				6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.37-9		<b>Sociedades de crédito ao microempreendedor</b>	-	-	-	-
				6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.38-7		<b>Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária</b>	-	-	-	-
				6438-7/01	Bancos de câmbio	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		64.4			<b>Arrendamento mercantil</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			64.40-9		Arrendamento mercantil	-	-	-	-
				6440-9/00	Arrendamento mercantil	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		64.5			<b>Sociedades de capitalização</b>	-	-	-	-
			64.50-6		<b>Sociedades de capitalização</b>	-	-	-	-
				6450-6/00	Sociedades de capitalização	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		64.6			<b>Atividades de sociedades de participação</b>	-	-	-	-
			64.61-1		<b>Holdings de instituições financeiras</b>	-	-	-	-
				6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.62-0		<b>Holdings de instituições não-financeiras</b>	-	-	-	-
				6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.63-8		<b>Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>	-	-	-	-
				6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		64.7			<b>Fundos de investimento</b>	-	-	-	-
			64.70-1		<b>Fundos de investimento</b>	-	-	-	-
				6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		64.9			<b>Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			64.91-3		<b>Sociedades de fomento mercantil -factoring</b>	-	-	-	-
				6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil -factoring	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.92-1		<b>Securitização de créditos</b>	-	-	-	-
				6492-1/00	Securitização de créditos	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.93-0		<b>Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos</b>	-	-	-	-
				6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			64.99-9		<b>Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				6499-9/01	Clubes de investimento	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6499-9/02	Sociedades de investimento	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
65					<b>SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	-	-	-	-
		65.1			<b>Seguros de vida e não-vida</b>	-	-	-	-
			65.11-1		<b>Seguros de vida</b>	-	-	-	-
				6511-1/01	Seguros de vida	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			65.12-0		<b>Seguros não-vida</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				6512-0/00	Seguros não-vida	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		<b>65.2</b>			<b>Seguros-saúde</b>	-	-	-	-
			<b>65.20-1</b>		<b>Seguros-saúde</b>	-	-	-	-
				6520-1/00	Seguros-saúde	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		<b>65.3</b>			<b>Resseguros</b>	-	-	-	-
			<b>65.30-8</b>		<b>Resseguros</b>	-	-	-	-
				6530-8/00	Resseguros	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		<b>65.4</b>			<b>Previdência complementar</b>	-	-	-	-
			<b>65.41-3</b>		<b>Previdência complementar fechada</b>	-	-	-	-
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>65.42-1</b>		<b>Previdência complementar aberta</b>	-	-	-	-
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
		<b>65.5</b>			<b>Planos de saúde</b>	-	-	-	-
			<b>65.50-2</b>		<b>Planos de saúde</b>	-	-	-	-
				6550-2/00	Planos de saúde	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
<b>66</b>					<b>SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>	-	-	-	-
		<b>66.1</b>			<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>	-	-	-	-
			<b>66.11-8</b>		<b>Administração de bolsas e mercados de balcão organizados</b>	-	-	-	-
				6611-8/01	Bolsa de valores	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>66.12-6</b>		<b>Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias</b>	-	-	-	-
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>66.13-4</b>		<b>Administração de cartões de crédito</b>	-	-	-	-
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
			<b>66.19-3</b>		<b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	1.592,43	2.229,39	3.184,83	6.369,67
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	3.981,08	5.573,47	7.962,09	15.924,17

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		66.2			<i>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</i>	-	-	-	-
			66.21-5		Avaliação de riscos e perdas	-	-	-	-
				6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			66.22-3		<b>Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>	-	-	-	-
				6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			66.29-1		<b>complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente</b>	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				6629-1/00	complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		66.3			<i>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</i>	-	-	-	-
			66.30-4		<b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>	-	-	-	-
				6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
L					<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	-	-	-	-
	68				<b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>	-	-	-	-
		68.1			<i>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</i>	-	-	-	-
			68.10-2		<b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>	-	-	-	-
				6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		68.2			<i>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</i>	-	-	-	-
			68.21-8		<b>Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis</b>	-	-	-	-
				6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			68.22-6		<b>Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>	-	-	-	-
				6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	482,19	675,06	964,38	1.928,76
M					<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	-	-	-	-
	69				<b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>	-	-	-	-
		69.1			<i>Atividades jurídicas</i>	-	-	-	-
			69.11-7		<b>Atividades jurídicas, exceto cartórios</b>	-	-	-	-
				6911-7/01	Serviços advocatícios	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				6911-7/03	Agente de propriedade industrial	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			69.12-5		<b>Cartórios</b>	-	-	-	-
				6912-5/00	Cartórios	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		69.2			<i>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</i>	-	-	-	-
			69.20-6		<b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>	-	-	-	-
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
	70				<b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		70.1			<i>Sedes de empresas e unidades administrativas locais</i>	-	-	-	-
			70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		70.2			<i>Atividades de consultoria em gestão empresarial</i>	-	-	-	-
			70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial	-	-	-	-
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
71					<b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>	-	-	-	-
		71.1			<i>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</i>	-	-	-	-
			71.11-1		Serviços de arquitetura	-	-	-	-
				7111-1/00	Serviços de arquitetura	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			71.12-0		Serviços de engenharia	-	-	-	-
				7112-0/00	Serviços de engenharia	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	-	-	-	-
				7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		71.2			<i>Testes e análises técnicas</i>	-	-	-	-
			71.20-1		Testes e análises técnicas	-	-	-	-
				7120-1/00	Testes e análises técnicas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
72					<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>	-	-	-	-
		72.1			<i>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</i>	-	-	-	-
			72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-	-	-	-
				7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		72.2			<i>Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</i>	-	-	-	-
			72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-	-	-	-
				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
73					<b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>	-	-	-	-
		73.1			<i>Publicidade</i>	-	-	-	-
			73.11-4		Agências de publicidade	-	-	-	-
				7311-4/00	Agências de publicidade	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	-	-	-	-
				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7319-0/02	Promoção de vendas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7319-0/03	Marketing direto	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				7319-0/04	Consultoria em publicidade	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>73.2</b>			<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>	-	-	-	-
			<b>73.20-3</b>		<b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>	-	-	-	-
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
<b>74</b>					<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>	-	-	-	-
		<b>74.1</b>			<b>Design e decoração de interiores</b>	-	-	-	-
			<b>74.10-2</b>		<b>Design e decoração de interiores</b>	-	-	-	-
				7410-2/01	Design	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7410-2/02	Decoração de interiores	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>74.2</b>			<b>Atividades fotográficas e similares</b>	-	-	-	-
			<b>74.20-0</b>		<b>Atividades fotográficas e similares</b>	-	-	-	-
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7420-0/05	Serviços de microfilmagem	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>74.9</b>			<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
			<b>74.90-1</b>		<b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7490-1/02	Escafandria e mergulho	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
<b>75</b>					<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>	-	-	-	-
		<b>75.0</b>			<b>Atividades veterinárias</b>	-	-	-	-
			<b>75.00-1</b>		<b>Atividades veterinárias</b>	-	-	-	-
				7500-1/00	Atividades veterinárias	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
<b>N</b>					<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	-	-	-	-
	<b>77</b>				<b>ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS</b>	-	-	-	-
		<b>77.1</b>			<b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>	-	-	-	-
			<b>77.11-0</b>		<b>Locação de automóveis sem condutor</b>	-	-	-	-
				7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.19-5</b>		<b>Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor</b>	-	-	-	-
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>77.2</b>			<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>	-	-	-	-
			<b>77.21-7</b>		<b>Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>	-	-	-	-
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.22-5</b>		<b>Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares</b>	-	-	-	-
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.23-3</b>		<b>Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b>	-	-	-	-
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.29-2</b>		<b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7729-2/03	Aluguel de material médico	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>77.3</b>			<b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>	-	-	-	-
			<b>77.31-4</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>	-	-	-	-
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.32-2</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador</b>	-	-	-	-
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7732-2/02	Aluguel de andaimes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.33-1</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>	-	-	-	-
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>77.39-0</b>		<b>Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				7739-0/99	e industriais não especificados anteriormente, sem operador	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>77.4</b>			<b>Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>	-	-	-	-
			<b>77.40-3</b>		<b>Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>	-	-	-	-
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
<b>78</b>					<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	-	-	-	-
		<b>78.1</b>			<b>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>	-	-	-	-
			<b>78.10-8</b>		<b>Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>	-	-	-	-
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>78.2</b>			<b>Locação de mão-de-obra temporária</b>	-	-	-	-
			<b>78.20-5</b>		<b>Locação de mão-de-obra temporária</b>	-	-	-	-
				7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		<b>78.3</b>			<b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	-	-	-	-
				7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
	79				<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>	-	-	-	-
		79.1			<i>Agências de viagens e operadores turísticos</i>	-	-	-	-
			79.11-2		<b>Agências de viagens</b>	-	-	-	-
				7911-2/00	Agências de viagens	870,62	1.218,86	1.741,23	3.482,48
			79.12-1		<b>Operadores turísticos</b>	-	-	-	-
				7912-1/00	Operadores turísticos	870,62	1.218,86	1.741,23	3.482,48
		79.9			<i>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</i>	-	-	-	-
			79.90-2		<b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>	-	-	-	-
				7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	870,62	1.218,86	1.741,23	3.482,48
	80				<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>	-	-	-	-
		80.1			<i>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</i>	-	-	-	-
			80.11-1		<b>Atividades de vigilância e segurança privada</b>	-	-	-	-
				8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			80.12-9		<b>Atividades de transporte de valores</b>	-	-	-	-
				8012-9/00	Atividades de transporte de valores	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		80.2			<i>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</i>	-	-	-	-
			80.20-0		<b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>	-	-	-	-
				8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		80.3			<i>Atividades de investigação particular</i>	-	-	-	-
			80.30-7		<b>Atividades de investigação particular</b>	-	-	-	-
				8030-7/00	Atividades de investigação particular	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
	81				<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>	-	-	-	-
		81.1			<i>Serviços combinados para apoio a edifícios</i>	-	-	-	-
			81.11-7		<b>Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>	-	-	-	-
				8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	-	-	-	-
			81.12-5		<b>Condomínios prediais</b>	-	-	-	-
				8112-5/00	Condomínios prediais	-	-	-	-
		81.2			<i>Atividades de limpeza</i>	-	-	-	-
			81.21-4		<b>Limpeza em prédios e em domicílios</b>	-	-	-	-
				8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			81.22-2		<b>Imunização e controle de pragas urbanas</b>	-	-	-	-
				8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			81.29-0		<b>Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		81.3			Atividades paisagísticas	-	-	-	-
			81.30-3		Atividades paisagísticas	-	-	-	-
				8130-3/00	Atividades paisagísticas	401,83	562,56	803,65	1.607,29
	82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	-	-	-	-
		82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo	-	-	-	-
			82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	-	-	-	-
				8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				8219-9/01	Fotocópias	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		82.2			Atividades de teleatendimento	-	-	-	-
			82.20-2		Atividades de teleatendimento	-	-	-	-
				8220-2/00	Atividades de teleatendimento	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	-	-	-	-
			82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	-	-	-	-
				8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				8230-0/02	Casas de festas e eventos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	-	-	-	-
			82.91-1		Atividades de cobranças e informações cadastrais	-	-	-	-
				8291-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato	-	-	-	-
				8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/04	Leiloeiros independentes	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/06	Casas lotéricas	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/07	Salas de acesso à internet	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/98	Outros não classificados	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
O					ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-
	84				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-
		84.1			Administração do estado e da política econômica e social	-	-	-	-
			84.11-6		Administração pública em geral	-	-	-	-
				8411-6/00	Administração pública em geral	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	-	-	-	-
				8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			84.13-2		Regulação das atividades econômicas	-	-	-	-
				8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		84.2			<i>Serviços coletivos prestados pela administração pública</i>	-	-	-	-
			84.21-3		Relações exteriores	-	-	-	-
				8421-3/00	Relações exteriores	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			84.22-1		Defesa	-	-	-	-
				8422-1/00	Defesa	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			84.23-0		Justiça	-	-	-	-
				8423-0/00	Justiça	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			84.24-8		Segurança e ordem pública	-	-	-	-
				8424-8/00	Segurança e ordem pública	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			84.25-6		Defesa Civil	-	-	-	-
				8425-6/00	Defesa Civil	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		84.3			<i>Seguridade social obrigatória</i>	-	-	-	-
			84.30-2		Seguridade social obrigatória	-	-	-	-
				8430-2/00	Seguridade social obrigatória	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
P					EDUCAÇÃO	-	-	-	-
	85				EDUCAÇÃO	-	-	-	-
		85.1			<i>Educação infantil e ensino fundamental</i>	-	-	-	-
			85.11-2		Educação infantil - creche	-	-	-	-
				8511-2/00	Educação infantil - creche	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			85.12-1		Educação infantil - pré-escola	-	-	-	-
				8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			85.13-9		Ensino fundamental	-	-	-	-
				8513-9/00	Ensino fundamental	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		85.2			<i>Ensino médio</i>	-	-	-	-
			85.20-1		Ensino médio	-	-	-	-
				8520-1/00	Ensino médio	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		85.3			<i>Educação superior</i>	-	-	-	-
			85.31-7		Educação superior - graduação	-	-	-	-
				8531-7/00	Educação superior - graduação	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação	-	-	-	-
				8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão	-	-	-	-
				8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		85.4			<i>Educação profissional de nível técnico e tecnológico</i>	-	-	-	-
			85.41-4		Educação profissional de nível técnico	-	-	-	-
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			85.42-2		<i>Educação profissional de nível tecnológico</i>	-	-	-	-
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		85.5			<i>Serviços auxiliares à educação</i>	-	-	-	-
			85.50-3		<i>Atividades de apoio à educação</i>	-	-	-	-
				8550-3/01	Administração de caixas escolares	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		85.9			<i>Outras atividades de ensino</i>	-	-	-	-
			85.91-1		<i>Ensino de esportes</i>	-	-	-	-
				8591-1/00	Ensino de esportes	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			85.92-9		<i>Ensino de arte e cultura</i>	-	-	-	-
				8592-9/01	Ensino de dança	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8592-9/03	Ensino de música	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			85.93-7		<i>Ensino de idiomas</i>	-	-	-	-
				8593-7/00	Ensino de idiomas	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			85.99-6		<i>Atividades de ensino não especificadas anteriormente</i>	-	-	-	-
				8599-6/01	Formação de condutores	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8599-6/03	Treinamento em informática	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
<b>Q</b>					<b>SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	-	-	-	-
	<b>86</b>				<b>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</b>	-	-	-	-
		<b>86.1</b>			<i>Atividades de atendimento hospitalar</i>	-	-	-	-
			<b>86.10-1</b>		<i>Atividades de atendimento hospitalar</i>	-	-	-	-
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>86.2</b>			<i>Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes</i>	-	-	-	-
			<b>86.21-6</b>		<i>Serviços móveis de atendimento a urgências</i>	-	-	-	-
				8621-6/01	UTI móvel	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			<b>86.22-4</b>		<i>Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</i>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>86.3</b>			<i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i>	-	-	-	-
			<b>86.30-5</b>		<i>Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos</i>	-	-	-	-
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8630-5/04	Atividade odontológica	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>86.4</b>			<i>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</i>	-	-	-	-
			<b>86.40-2</b>		<i>Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica</i>	-	-	-	-
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/02	Laboratórios clínicos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/04	Serviços de tomografia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/11	Serviços de radioterapia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/12	Serviços de hemoterapia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/13	Serviços de litotripsia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		<b>86.5</b>			<i>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</i>	-	-	-	-
			<b>86.50-0</b>		<i>Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos</i>	-	-	-	-
				8650-0/01	Atividades de enfermagem	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
		86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde	-	-	-	-
			86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde	-	-	-	-
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	-	-	-	-
			86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
87					<b>INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES</b>	-	-	-	-
		87.1			<i>imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas</i>	-	-	-	-
			87.11-5		imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	-	-	-	-
				8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
			87.12-3		<b>Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b>	-	-	-	-
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		87.2			<i>portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química</i>	-	-	-	-
			87.20-4		portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	-	-	-	-
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8720-4/99	portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		87.3			<b>Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares</b>	-	-	-	-
			87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	-	-	-	-
				8730-1/01	Orfanatos	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8730-1/02	Albergues assistenciais	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
				8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
88					<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
		88.0			<i>Serviços de assistência social sem alojamento</i>	-	-	-	-
			88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento	-	-	-	-
				8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	633,99	887,59	1.267,97	2.535,96
R					<b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	-	-	-	-
	90				<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>	-	-	-	-
		90.0			<i>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</i>	-	-	-	-
			90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	-	-	-	-
				9001-9/01	Produção teatral	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9001-9/02	Produção musical	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>90.02-7</b>		<b>Criação artística</b>	-	-	-	-
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9002-7/02	Restauração de obras-de-arte	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>90.03-5</b>		<b>Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>	-	-	-	-
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
<b>91</b>					<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>	-	-	-	-
	<b>91.0</b>				<b>Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental</b>	-	-	-	-
			<b>91.01-5</b>		<b>Atividades de bibliotecas e arquivos</b>	-	-	-	-
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>91.02-3</b>		<b>artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares</b>	-	-	-	-
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>91.03-1</b>		<b>nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental</b>	-	-	-	-
				9103-1/00	nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
<b>92</b>					<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>	-	-	-	-
	<b>92.0</b>				<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>	-	-	-	-
			<b>92.00-3</b>		<b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>	-	-	-	-
				9200-3/01	Casas de bingo	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
<b>93</b>					<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>	-	-	-	-
	<b>93.1</b>				<b>Atividades esportivas</b>	-	-	-	-
			<b>93.11-5</b>		<b>Gestão de instalações de esportes</b>	-	-	-	-
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>93.12-3</b>		<b>Clubes sociais, esportivos e similares</b>	-	-	-	-
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			<b>93.13-1</b>		<b>Atividades de condicionamento físico</b>	-	-	-	-
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	401,83	562,56	803,65	1.607,29
			<b>93.19-1</b>		<b>Atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
	<b>93.2</b>				<b>Atividades de recreação e lazer</b>	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos	-	-	-	-
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
			93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9329-8/02	Exploração de boliches	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	803,65	1.125,10	1.607,29	3.214,60
S					OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	-	-	-	-
	94				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	-	-	-	-
		94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	-	-	-	-
			94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	-	-	-	-
				9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais	-	-	-	-
				9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		94.2			Atividades de organizações sindicais	-	-	-	-
			94.20-1		Atividades de organizações sindicais	-	-	-	-
				9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais	-	-	-	-
			94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	-	-	-	-
				9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
		94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	-	-	-	-
			94.91-0		Atividades de organizações religiosas	-	-	-	-
				9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	508,97	712,57	1.017,96	2.035,92
			94.92-8		Atividades de organizações políticas	-	-	-	-
				9492-8/00	Atividades de organizações políticas	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	-	-	-	-
				9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente	-	-	-	-
				9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
	95				INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	-	-	-	-
		95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	-	-	-	-
			95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	-	-	-	-
				9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	482,19	675,06	964,38	1.928,76
			95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	-	-	-	-
				9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	482,19	675,06	964,38	1.928,76
		95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	-	-	-	-

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisã	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
			95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	-	-	-	-
				9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	482,19	675,06	964,38	1.928,76
			95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	-	-	-	-
				9529-1/01	Reparaçao de calçados bolsas e artigos de viagem	482,19	675,06	964,38	1.928,76
				9529-1/02	Chaveiros	482,19	675,06	964,38	1.928,76
				9529-1/03	Reparação de relógios	482,19	675,06	964,38	1.928,76
				9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	482,19	675,06	964,38	1.928,76
				9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	482,19	675,06	964,38	1.928,76
				9529-1/06	Reparação de jóias	482,19	675,06	964,38	1.928,76
				9529-1/99	equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	482,19	675,06	964,38	1.928,76
96					<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	-	-	-	-
		96.0			<i>Outras atividades de serviços pessoais</i>	-	-	-	-
			96.01-7		<b>Lavanderias, tinturarias e toalheiros</b>	-	-	-	-
				9601-7/01	Lavanderias	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9601-7/02	Tinturarias	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9601-7/03	Toalheiros	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			96.02-5		<b>Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza</b>	-	-	-	-
				9602-5/01	Cabeleireiros	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			96.03-3		<b>Atividades funerárias e serviços relacionados</b>	-	-	-	-
				9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9603-3/02	Serviços de cremação	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9603-3/03	Serviços de sepultamento	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9603-3/04	Serviços de funerárias	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9603-3/05	Serviços de somatoconservação	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
			96.09-2		<b>Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>	-	-	-	-
				9609-2/01	Clínicas de estética e similares	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9609-2/02	Agências matrimoniais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
T					<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>	-	-	-	-
97					<b>SERVIÇOS DOMÉSTICOS</b>	-	-	-	-
		97.0			<i>Serviços domésticos</i>	-	-	-	-
			97.00-5		<b>Serviços domésticos</b>	-	-	-	-



CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					DENOMINAÇÃO	Classificação Fiscal			
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		A	B	C	D
						R\$	R\$	R\$	R\$
				9700-5/00	Serviços domésticos	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
U					ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-	-	-	-
	99				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	-	-	-	-
		99.0			<i>Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais</i>	-	-	-	-
			99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
				9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	508,98	712,57	1.017,96	2.035,92
<b>II - ATIVIDADES DE PESSOAS FÍSICAS</b>									
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES			VALOR (R\$)				
10.01.000-4		PROFISSIONAL LIBERAL			357,18				
10.02.000-0		PROFISSIONAL DE NÍVEL NÃO SUPERIOR			178,60				
10.03.000-5		ATENÇÃO ARTÍFICE E ARTISTA			ISENTO				
NOTAS:									
1. Para efeitos tributários o contribuinte, em relação ao valor da receita bruta anual do exercício anterior, será enquadrado na classificação fiscal:									
1.1.- "A", quando inferior ou igual a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) incluindo nessa classe Associação sem fins lucrativos e Fundação Pública;									
1.2 - "B", quando for superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e não ultrapassar a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);									
1.3 - "C", quando for superior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e não ultrapassar R\$2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais)									
1.4- "D", quando for superior a R\$ 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil reais).									
2. O valor da Taxa fica reduzido em 90% (noventa por cento) do valor referido na coluna Classificação Final "B" quando o contribuinte explorar a atividade econômica									
2.1- 8511-2/00 Educação Infantil – creche, de natureza confessional ou comunitária;									
2.2 - 8512-1/00 Educação Infantil – pré-escola, de natureza confessional ou comunitária;									
3. O exercício de mais de uma atividade acarretará o pagamento da Taxa pela atividade tributada por valor mais elevado.									
4. No início da atividade a taxa será calculada proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício.									
5. Será aplicada a Tabela para o profissional autônomo quando o local para o exercício de sua atividade profissional exigir Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.									
6. O valor da Taxa fica reduzido em 70% (setenta por cento) para as Unidades Auxiliares da atividade econômica principal, conforme disposto em regulamento.									